

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 011/2017

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, a **Resolução nº 279, de 04 de Abril de 2017**; “Dispõe Sobre a Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, referente ao Exercício de 2015, Gestão do Prefeito Cezalpino Mendes Teixeira Júnior”, a quem interessar possa.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente